

RUA LAURINDA POMARO COELHO

Decreto nº 8351 de 18-01-1985

Formada pela rua 30 do Parque Santa Bárbara

Início na rua 21 do Parque Santa Bárbara

Término na avenida 1 do Parque Santa Bárbara

Parque Santa Bárbara

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 34.541 de 06-12-1984 em nome de vereador Hélio Rosolen e Outros.

LAURINDA POMARO COELHO

Laurinda Pomaro Coelho nasceu em Campinas em 15-novembro-1913 e faleceu em Campinas em 27-setembro-1983. Era filha de Santo Pomaro e Rosa Pomaro e foi casada com Dirceu de Souza Coelho, com quem teve uma filha: Marília. Caridosa, trabalhou muito para os pobres em diversas instituições em Campinas. Participou como voluntária, da Revolução Constitucionalista de 1932, quando organizou com outras pessoas a famosa Barraca do Túnel, que tanto auxiliou aos soldados e famílias. Foi fundadora do Lar Escola Irmã Cecília. Trabalhou em prol dos cegos, foi uma das fundadoras da Sociedade das Senhoras Rotarianas e em companhia de outras senhoras, fundou o Berçário da Maternidade de Campinas. Exerceu grande atividade em benefício do Asilo dos Inválidos e dos indigentes da Santa Casa de Misericórdia. Foi uma grande colaboradora a igreja de São Paulo Apóstolo.



## Câmara Municipal de Campinas

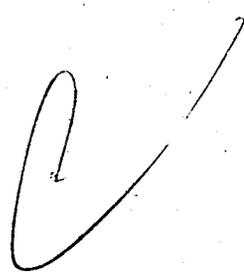
Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

Considerando ter recebido de familiares e amigos da homenageada, solicitação, no sentido de perpetuar o nome de LAURINDA POMARO COELHO, para fazer justiça à nossa conterrânea, que deixou marcada sua passagem pela nossa cidade de Campinas.

Entendendo ser justo o pedido é que apresentamos o nome de LAURINDA POMARO COELHO, para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Anexo, a biografia da homenageada.



VEREADOR HELIO ROSELEN



DECRETO N.o. 8351 DE 18 DE JANEIRO DE 1.985.

DENOMINA "LAURINDA POMARO COELHO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto -Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3.476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5.690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA LAURINDA POMARO COELHO" a Rua 30 do Parque Santa Bárbara, com início na Rua 21 e término na Avenida 1.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de Janeiro de 1.985.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO  
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL Fo.  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 34541, de 06 de dezembro de 1.984, por indicação do Vereador Hélio Rosolén e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 1.985.

ARY PEDRAZZOLI  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

DOV



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL  
CAMPINAS  
- 6 DEZ 84 034547  
PROTOCOLO GERAL

503258

REGISTRADO  
NO DOV

Campinas, 03 de dezembro de 1984



Exmo Sr.

VANDERLEI SIMIONATTO

DD. Prefeito Municipal de Campinas

Nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 5630, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome / de LAURINDA POMARO COELHO, para ser denominada / uma via pública de nossa cidade.

Anexo a devida justificativa.

Atenciosamente  
~~PROTOCOLADO~~  
 VEREADOR HELIO ROSOLEN

*Antonio Garcia*  
*Jose Vilas*

*[Handwritten signatures and scribbles]*



LAURINDA POMARO COELHO, brasileira, casada, filha de SANTO POMARO e de ROSA POMARO, nascida em Campinas, aos 15 de Novembro de 1913, falecida aos 27 de Setembro de 1983, foi casada com DIRCEU DE SOUZA COELHO, falecido, deixou uma filha: MARILIA POMARO COELHO, maior, solteira.

Sendo uma senhora muito caridosa, trabalhou muito para os pobres em diversas instituições em Campinas. Participou como voluntária na Revolução de 1932, organizou com outras pessoas a tão famosa Barraca do Túnel, que tanto auxiliou aos soldados e famílias. Foi fundadora do lar Escola Irmã Cecília. Trabalhou muito em prol dos cegos, foi uma das fundadoras das Senhoras Rotarianas que com outras senhoras, fundaram o Berçário da Maternidade. Exerceu grande atividade em prol do Asilo de Inválidos, trabalhou muito pelos indigentes da Santa Casa de Misericórdia. Exerceu grande trabalho nas paróquias das Igrejas, ajudando muito a Igreja de São Paulo Apóstolo e diversas outras sem contar o grande auxílio prestado aos amigos e parentes necessitados.

Como último ato de prova de bondade, doou os seus olhos para o bem de quem o necessitasse. Amou muito as crianças, e tudo fez sem o menor desejo de ressaltar o seu nome.